



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 112/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 09, da Quadra “D”, com área de 295,66M², passando para Lote de Terras sob nº 09, com a área de 169,79M², Lote de Terras sob nº 09/A, com área de 125,87M² situado na Rua Dejair Mendonça esq. com a Rua Barcelona, Jardim Madrid, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 09, da Quadra “D”, com área de 295,66M², passando para Lote de Terras sob nº 09, com a área de 169,79M², Lote de Terras sob nº 09/A, com área de 125,87M² situado na Rua Dejair Mendonça esq. com a Rua Barcelona, Jardim Madrid, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. MAURÍLIO VIEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 041.178.409-91, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal